



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 221, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Revoga ato que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 110 de 02 de Fevereiro de 2009, que designou o servidor **MARCIO DOS SANTOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física MAG, Nivel III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para desenvolver atividades de Esportes e Lazer junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com fundamento no artigo 65, da Lei Complementar nº 20 de 10 de Abril de 2007.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Dezembro de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal